



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Pejuçara**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO  
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE  
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**RESULTADO FINAL**

TORNA PÚBLICO E COMUNICA O RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO A CULTURA.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Pejuçara – RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado final da fase de Avaliação de Projetos de Fomento à Cultura dos inscritos do Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS.

Após a publicação do Resultado Preliminar com a apresentação das notas e classificação dos projetos inscritos no referido Edital, abriu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para **APRESENTAÇÃO DE RECURSOS** quanto a análise de mérito, ou reconsideração de avaliação do projeto.

Os recursos deveriam ser encaminhados pelos e-mails: cultura@pejucara.rs.gov.br, cultura2@pejucara.rs.gov.br ou ainda entregues no Departamento de Cultura e Turismo, localizado na Avenida Antônio Alves Ramos, nº 1240.

Decorrido o prazo mencionado acima, verificou-se a inexistência de apresentação de recursos, mantendo-se as notas e a classificação já divulgadas no Resultado Preliminar.

Quanto a **ETAPA DE HABILITAÇÃO**, os inscritos classificados, ficaram convocados para apresentação dos documentos no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o item 10 do Edital.

Os documentos da Etapa de Habilitação, foram encaminhados tempestivamente, por meio dos e-mails: cultura@pejucara.rs.gov.br, cultura2@pejucara.rs.gov.br e no endereço do Departamento de Cultura e Turismo, localizado na Avenida Antônio Alves Ramos, nº 1240.



POLÍTICA NACIONAL

**PNAB**  
ALDIR BLANCMINISTÉRIO DA  
CULTURA**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

A Comissão de Seleção e Avaliação de Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no Município de Pejuçara - RS, designada através da Portaria nº 16.446 de 10 de outubro de 2024, realizou a análise dos documentos solicitados na ETAPA DE HABILITAÇÃO, os mesmos estão de acordo com o solicitado no Edital, assim, as inscrições classificadas foram consideradas homologadas:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1º COLOCADO	LEILA FÁTIMA VIEIRA MANTOVANI	SIM, EU AMO A LEITURA	HOMOLOGADO
2º COLOCADO	ALESSANDRO ROSSINI	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA: A DIVERSIDADE NO MUNICÍPIO DE PEJUÇARA	HOMOLOGADO

Abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recursos quanto a etapa de habilitação, que devem ser encaminhados pelos e-mails: [cultura@pejucara.rs.gov.br](mailto:cultura@pejucara.rs.gov.br), [cultura2@pejucara.rs.gov.br](mailto:cultura2@pejucara.rs.gov.br) ou ainda entregue no Departamento de Cultura e Turismo, localizado na Avenida Antônio Alves Ramos, nº 1240.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial do município de Pejuçara.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

O presente documento está disponível em sua integralidade no mural da Prefeitura e no site oficial do município, no endereço eletrônico: <https://www.pejucara.rs.gov.br/>.

Informações e esclarecimentos deverão ser solicitados junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, ou no Departamento de Cultura e Turismo, através do e-mail [cultura@pejucara.rs.gov.br](mailto:cultura@pejucara.rs.gov.br) pelo telefone (55) 3377 1200.

Pejuçara/ RS, 01 de novembro de 2024.

**Sandra Maria Oberto Valandro**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer de Pejuçara/RS